

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON**

Av. Paulista, 119, 1º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 13/2004

Ref.: Encaminhando cópia e ofício enviado à CAT (nº 5/04)

São Paulo, 20 de outubro de 2004.

Prezado Senhor

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon encaminha à V.Sa. cópia do relatório e voto do Conselheiro Alfredo Camargo Penteado Neto, representante da Casa Civil, e relatório e voto de vista do Conselheiro Cássio Roberto Junqueira de Sousa, representante da Escola Fazendária do Estado de São Paulo, assim como, cópia da Ata da Sessão de 22 de setembro, na qual o Conselho decidiu, finalmente, pelo arquivamento da Reclamação enviada pelo AESCON/SP, SESCON/S e outros.

Atenciosamente,

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon

Antonio Marangon
Presidente
AESCON/SP – SESCON/SP
São Paulo - SP